



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1695 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 07 de Agosto de 2021

1

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

"APOSENTA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Portaria nº 071, de 06 de agosto de 2021, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora **FABIANA MARIA OVIGLI** de acordo com o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.231/2017.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Walner Clayton Rodrigues
Superintendente do BOTUPREV

Emerson Miranda
Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.341
de 06 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Professora Doutora **Sue Ann Costa Clemens**, Diretora do Grupo de Vacina Oxford-Brazil,

C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, nos dias 07 e 08 de agosto, do corrente ano, a Professora Doutora **Sue Ann Costa Clemens**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 06 de agosto de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.342
de 06 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro da Saúde do Brasil,

E T A: D E C R

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 07 e 08 de agosto, do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Doutor **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 06 de agosto de 2021, 166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.343
de 06 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Sérgio Yoshimasa Okane - Secretário de Atenção Especializada à Saúde - SAES,

R E T A: D E C

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 07 e 08 de agosto, do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor **Sérgio Yoshimasa Okane**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1695 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 07 de Agosto de 2021

2

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

D E

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 06 de agosto de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.344

de 06 de agosto de 2021.

C R E T A:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 07 e 08 de agosto, do corrente ano, a Excelentíssima Senhora Doutora **Rosana Leite de Melo**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Guerino Stabeli - Coordenador da unidade da Fiocruz em Ribeirão Preto,

R E T A:

D E C

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, nos dias 07 e 08 de agosto, do corrente ano, o Excelentíssimo Senhor Doutor **Rodrigo Guerino Stabeli**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 06 de agosto de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.345

de 06 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Excelentíssima Senhora Doutora Rosana Leite de Melo - Secretária Extraordinária de Enfrentamento a COVID-19,

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 06 de agosto de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 12.346

de 06 de agosto de 2021.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que Botucatu estará recebendo a ilustre visita da Excelentíssima Deputada Federal Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes,

R E T A:

D E C

Art. 1º Fica declarada Hóspede Oficial do Município, nos dias 07 e 08 de agosto, do corrente ano, a Excelentíssima Deputada Federal **Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 06 de agosto de 2021,
166º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1695 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 07 de Agosto de 2021

3

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

PORTARIA Nº 2264, de 20 de julho de 2021 - CONCEDER ao servidor GILBERTO RAUL CASTILHO DAVATZ, Assistente Administrativo, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21/10/2019 a 20/10/2020, sendo 15 dias, a partir de 17/8/2021 e 15 dias a partir de 24/9/2021.

PORTARIA Nº 2267, de 06 de agosto de 2021 - CONCEDER a servidora RAÍSSA MARIANA ROSSETTO, Assistente Administrativo, férias a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 17/1/2020 a 16/1/2021, sendo 15 dias, a partir de 08/9/2021, e 15 dias a partir de 13/10/2021.

SILMARA FERRARI DE BARROS
Diretora Administrativa

--

ADJUDICAÇÃO

Fica **ADJUDICADO** o objeto do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 03/2021 para a empresa **R. PACTO EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 22.803.924/0001-69**.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Gilberto Raul Castilho Davatz
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - nº 03/2021

Considerando o constante dos autos do processo relativo ao Pregão Presencial nº 03/2021, do tipo menor preço global, **homologo** o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da empresa **R. PACTO EIRELI**, sob o **CNPJ nº 22.803.924/0001-69**, vencedora do objeto da presente licitação.

Botucatu, 06 de agosto de 2021.

Vereador Rodrigo Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.